

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
Câmpus Caraguatatuba
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº CAR.0061/2021, de 9 de junho de 2021.

Revoga e Designa membros para o NAPNE.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – CÂMPUS CARAGUATATUBA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº CAR.0029/2021, de 25 de março de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os servidores relacionados abaixo para constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNE do Câmpus Caraguatatuba.

REPRESENTANTE
Ticiano Couto Roquejani
SECRETÁRIA
Adriana Fiorito Lorenzetto Ribeiro
MEMBROS
Beatriz de Barros Vianna Cardoso
Cristiane Ayako Feitosa
Danilo Monteiro da Silva
Marcio Augusto Andrade de Pinho
Mariana Ricatieri
Mariangela de Lara Moraes Daibert
Renato Felix Lanza
Ricardo Ali Abdalla
Tatiane Roselli Ribeiro
Teresa Cristina Cardoso Pereira Leite Daniel

Art. 3º DETERMINAR que:

I. A representante do NAPNE deverá ter carga horária de 6 (seis) horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE do câmpus, conforme parágrafo único do Art. 15 da Resolução nº 137 de 04 de novembro de 2014, o secretário do NAPNE deverá ter 3 (três) horas semanais para desenvolver as atividades do NAPNE do câmpus, conforme parágrafo 1º do Art. 16 da Resolução nº 137 de 04 de novembro de 2014; para os demais membros, a carga horária deverá ser de 1 (uma) hora semanal para desenvolver as atividades do NAPNE do câmpus, sendo que os membros docentes deverão prever no seu PIT 1 (uma) hora semanal nas Atividades Complementares.

II. Membros ausentes sem justificativa em 3 (três) encontros consecutivos devidamente convocados pela presidência desta comissão serão imediatamente substituídos.

(Assinado eletronicamente)

Juliana Bárbara Moraes

Diretora-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Barbara Moraes, DIRETOR - CD2 - DRG/CAR**, em 09/06/2021 13:10:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 191825

Código de Autenticação: 3cf4ce5b13

